

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2026-GGP/DM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2168413, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Fernanda Silva Marciao	5909012	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento base (art. 4º, parágrafo único)	07/01/2026 a 26/01/2026
					19/02/2026 a 28/02/2026
					01/03/2026 a 31/03/2026
Maria do Carmo Souza Maia	57175944	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento base (art. 4º, parágrafo único)	07/01/2026 a 26/01/2026
					19/02/2026 a 28/02/2026
					04/02/2026 a 13/02/2026
					07/01/2026 a 20/01/2026
Carolina Cruz Costa Rodrigues	57209770	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	07/01/2026 a 26/01/2026
					07/01/2026 a 26/01/2026
					07/01/2026 a 26/01/2026
Graziela Paro Caponi	5935439	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	27/01/2026 a 30/06/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1292433

PORTARIA Nº 113/2026/GGP/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2182836, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folga a Servidora Pública NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO, Id. Funcional nº 55587622, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1292455

PORTARIA Nº 115/2026/GGP/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando os termos do Art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 7, de 12 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2169401; RESOLVE:

Incluir a Defensora Pública JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, ID Funcional nº 57228050, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, em substituição à Servidora Pública ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDAO, ID Funcional nº 2048493.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1292448

PORTARIA Nº 114/2026-GGP/DM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2097319, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Carlos Eduardo Barros da Silva	55589065	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	07/01/2026 a 26/01/2026
Kassandra Campos Pinto Lopes Gomes	55589183	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	19/01/2026 a 28/01/2026
Flávia Christina Maranhão Campos	57234676	Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	19/01/2026 a 28/01/2026
Etelvino Quintino Miranda De Azevedo	57191032	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	21/01/2026 a 25/01/2026
				10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	26/01/2026 a 14/02/2026
Milene Moraes Moreira	57190965	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	07/01/2026 a 16/01/2026
Silvia Gomes Noronha	55589185	2ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	9ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	07/01/2026 a 21/01/2026
Daniela Martins Machado	57188107	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	29/01/2026 a 28/02/2026
Keyla Carvalho de A. Vasconcelos de Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	07/01/2026 a 18/01/2026
				7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	19/02/2026 a 22/02/2026
			8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	23/02/2026 a 04/03/2026
Ana Alice Neves Caldas Figueiredo	80845837	18ª Defensoria Pública de Família	12ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	04/02/2026 a 07/03/2026
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994	Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família	6ª Defensoria Pública de Família	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	13/01/2026 a 17/01/2026
				10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	19/01/2026 a 31/01/2026
Reginaldo Taveira Ribeiro	55589623	10ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	11/02/2026 a 26/06/2026
Luis Carlos de Aguiar Portela	55589139	8ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	02/03/2026 a 14/07/2026
			6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública		03/02/2026 a 13/02/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1292442

PORTARIA Nº 112/2026/GGP/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2120211, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga a Servidora Pública IECILA DO SOCORRO PEREIRA NORONHA, Id. Funcional nº 5950315, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída no dia 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1292461